

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIVERSOS

Diretoria de Administração e Finanças

INFORMATIVO

DECISÃO NORMATIVA Nº 125/2019

Dispõe sobre a alteração do Art. 1º, da Decisão Normativa nº 98, de 06 de junho de 2016

O Conselho de Administração do DAER/RS, órgão deliberativo Colegiado de Administração Superior, conforme disposto na Lei nº 11.090, de 22 de janeiro de 1998 e alterações, contidas na Lei Estadual nº 13.423, de 05 de abril de 2010 e regulamentada pelo Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, reunido nesta data, de maneira Colegiada; **CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a Decisão Normativa nº 98/2016, que versa sobre critérios para lançamento nas medições e o pagamento dos materiais asfálticos utilizados nos Contratos de obras de implantação, restauração, conservação e manutenção dos pavimentos de rodovias sob circunscrição do DAER e nas Licitações para aquisição destes insumos diretamente pela Autarquia e dá outras providências;

DECIDE:

-Alterar os §§ 1º e 2º do Artigo 1º da referida Decisão Normativa, que passará a ter a seguinte redação:

"1º - A planilha será elaborada pela Equipe de Economia Rodoviária (EER), da Superintendência de Programação Rodoviária (SPR), da Diretoria de Gestão e Projetos (DGP), em conformidade com a tabela vigente de preços da ANP, cuja base de cálculo para a aplicação da alíquota de 9,25%, referente ao PIS e COFINS, será o preço de cada insumo, informando o mês o qual a tabela se refere. Estas informações serão enviadas, mensalmente e até o quinto dia útil, para a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária (DIR) para serem utilizadas exclusivamente nos Contratos de Obras que forem pagos pela forma de apresentação de Nota Fiscal de aquisição de materiais asfálticos"

"§ 2º - A alíquota de 3,65% referente ao PIS e COFINS permanece para os orçamentos levados à Licitação."

- Esta Decisão Normativa altera os Parágrafos 1º e 2º, do Art. 1º da Decisão Normativa nº 98/2016, e passa a vigorar a partir de sua Publicação no Diário Oficial do Estado.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de setembro de 2019

Engº Sívori Sarti da Silva

Diretor-Geral

Bel. Pablo Pecoits Xavier

Diretor de Administração e Finanças

Engº Luciano Faustino da Silva

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Engº Sandro Wagner Vaz dos Santos

Diretor de Operação Rodoviária

Lauro Roberto Lindemann Hagemann

Diretor de Transportes Rodoviários

Engª Bibiana Cardoso Fogaca

Diretora de Gestão e Projetos

PABLO PECOITS XAVIER
Coordenador Adjunto
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre
Fone: 5132105002

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 1 de Outubro de 2019

Protocolo: **2019000331217**

Publicado a partir da página: **148**



Nome do arquivo: Materia_75eab1c9-212e-48f6-890c-52fc34a702e2.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO
Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL

25/06/2020 17:14:20 GMT-03:00

87124582000104
84948337749

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.